



ESTADO DE GOIAS  
PODER LEGISLATIVO

Nº do Processo	283/2022	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2234 - JOAO PEREIRA CAMPOS		
CPF/CNPJ	959.228.061-49	Atuação	05/12/2022 00:00
Atuado por	THAYANNE RODRIGUES DAMASO REZENDE		
Assunto	DIÁRIA	Nº	19/2022
Descrição	Referente a pagamento de diária para empreender viagem até a cidade a Goiânia a serviço do Poder Legislativo.		
Destino	CAMARA MUNICIPAL		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Contábil	Valor:	200,00
		Dt. Doc.:	





**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 033/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


“Concede e autoriza o pagamento de diária”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no Ato Normativo n.º 001/09,

**RESOLVE**

Conceder e autorizar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Vereador-Presidente **João Pereira Campos** empreender viagem até a cidade de **Goiânia – GO**, nesta data, a serviço do Poder Legislativo, ficando a cargo da Divisão de Despesa e a Divisão de Tesouraria o processamento da referida despesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 05 de dezembro de 2022.

  
Vereador **JOÃO PEREIRA CAMPOS**  
*Presidente.*

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 05 de dezembro de 2022.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 032/2022

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“Determinar horário de expediente da Câmara Municipal durante o jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2022”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o seguinte horário de expediente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás durante o jogo da seleção brasileira de futebol no 22º Campeonato Mundial - Copa do Mundo Fifa 2022 - realizada no Qatar:

- a) No dia **05/12** em que será realizado o jogo da seleção brasileira o expediente da Câmara Municipal será das 08h00 às 11h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

Vereador **JOÃO PEREIRA CAMPOS**  
Presidente

Publicada em 05 de dezembro de 2022, na SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS.